

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 170-21

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **25 de junho de 2021 a 09 de julho de 2021**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação de serviços – Manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos elevadores
Monta Carga e fosso**

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	<p>Contrato de manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos elevadores Monta Carga e fosso da Orquestra do Theatro Municipal.</p> <p>Descrição dos serviços em detalhes - Os serviços serão realizados nos seguintes elevadores;</p> <p>TMSP Fabricantes Atlas linha MC Capacidade: 3000KG 2 paradas;</p> <p>TMSP Fabricantes Atlas linha MC Capacidade: 3000KG 2 paradas;</p> <p>A CONTRATADA arcará com despesas de mão de obra, despesas com sua equipe de funcionários equipamentos para executar as tarefas, produtos necessários para o perfeito funcionamento das máquinas, equipamentos de segurança, equipamentos de comunicação, estruturas temporárias (andaimes, escadas) e outros. As manutenções incluem troca de peça sem acréscimo de custo.</p> <p>A CONTRATADA deve possuir equipe técnica qualificada em quantidade necessária para realizar os atendimentos, fornecerem cursos se necessário, fornecerem uniforme. Arcar com a alimentação, transporte de outros.</p> <p>A CONTRATADA deverá cumprir legislação vigente, em especial lei N°10.348 de 4 de setembro de 1987, arcar e providenciar quaisquer documentações</p>

necessárias para regularizações, ARTS, RIAS e outros, também deverá possuir conhecimento de normas de segurança e qualidade da Sustenidos organização social de cultura e suas práticas.

Prazos acordados de entrega (se for o caso); O Atendimento aos chamados emergenciais deve ocorrer até 04 (quatro) horas após o chamado. A contratada será responsável por; - Ordem de serviço a cada manutenção realizada; - Disponibilizar agenda para realização de manutenção preventiva mensal.

Vigência de 24 meses.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144